



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PROTÓCOLO  
P. M. M. N. 2019  
18 / 12 / 07  
PROTÓCOLO

Lei 068/07  
OK

Autógrafo de Lei nº 068/2007

**Dispõe sobre denominação de Praça, e dá outras providências.**

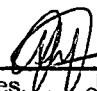
A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, representada pela Presidente em exercício, Sr<sup>a</sup>. Íris Derlande Gomes do Espírito Santo, **aprovou**, por unanimidade dos de seus membros, o projeto de Lei sob o nº. 071/07 de 11 de dezembro de 2007, de autoria da Vereadora Íris Derlande Gomes do Espírito Santo, a saber:

**Art. 1º** - Fica denominada a praça "Nova Marataízes", que se localiza à Avenida Domingos José Martins e as ruas Ricart Joaquim Gomes e Áurea Joana Amorim, em Nova Marataízes, Município de Marataízes-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da C.M. M, 11 de dezembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**Íris Derlande Gomes do Espírito Santo**  
**Presidente da C.M.M.**

  
Sabrina Santiago